



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.274, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais).

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 800.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 885.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 60.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	78	R\$ 295.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	97	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	98	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	140	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$ 380.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 175.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$ 395.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$ 115.000,00	VALOR PARA COBRIR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	209	R\$ 518.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	212	R\$ 1.545.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R\$ 790.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R\$ 630.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	366	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	368	R\$ 35.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	370	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$ 420.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	423	R\$ 17.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	426	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	427	R\$ 18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	428	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R\$ 1.550.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	456	R\$ 63.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R\$ 350.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	566	R\$ 305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	570	R\$ 125.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	571	R\$ 17.500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	572	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R\$ 900.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	593	R\$ 10.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	594	R\$ 18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	596	R\$ 40.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$ 1.050.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R\$ 300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$ 360.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	636	R\$ 21.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	672	R\$ 305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	673	R\$ 26.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	678	R\$ 500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R\$ 255.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R\$ 7.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DO PROC. ADM. 3820/2012 E DEMAIS SERV. DE TERC. DA SECR. DE ADM. E FINANÇAS
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 1.500.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO AUMENTO DA POPULAÇÃO FLUTUANTE NA TEMPORADA.
TOTAL					R\$ 14.673.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	44	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	46	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	79	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	80	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	85	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	100	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	124	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	125	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	128	R\$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	129	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	130	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$	80.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R\$	50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$	50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	192	R\$	10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	211	R\$	30.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	214	R\$	45.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	262	R\$	17.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	263	R\$	35.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	265	R\$	22.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	266	R\$	15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	351	R\$	28.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	369	R\$	4.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R\$	3.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	453	R\$	4.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	454	R\$	80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	457	R\$	80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	458	R\$	20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	506	R\$	8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	507	R\$	30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	509	R\$	10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	510	R\$	10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	511	R\$	3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	568	R\$	35.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	609	R\$	50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	610	R\$	6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R\$	50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	626	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	635	R\$	15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	637	R\$	10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	638	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	679	R\$	6.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	704	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	705	R\$	2.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	695	R\$	3.200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	695	R\$	5.300.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	695	R\$	1.100.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	695	R\$	2.848.000,00	VINCULADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R\$	300.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$	14.673.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 3813/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município